PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 210, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

"Contrata Servidora para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada exercendo cargo em comissão Sra Aparecida da Luz Rocha Ribeiro;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 002/2010;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. ADRIANA DE LARA DIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.086.550-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/09/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de

Setembro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Setembro de 2010. /acm.